



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80

IE: Isento

DECRETO Nº 3.632, DE 07 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o reajuste da Unidade Fiscal do Município – UFM de Bernardino de Campos, para o exercício financeiro de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.343 de 14/12/2000.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reajustado, **a partir de 01 de Janeiro de 2021, para R\$ 1,87 (um real, oitenta e sete centavos) a UNIDADE FISCAL DO MUNICIPIO – UFM** de Bernardino de Campos, considerando que a inflação oficial nos últimos doze (12) meses, atingiu o Índice de **5,62% (cinco vírgula sessenta e dois por cento)**, com base na variação de Índice de Preços ao Consumidor- IPC da FIPE.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 07 de janeiro de 2021.

WILSON JOSÉ GARCIA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA FREDERICO

Responsável pelo expediente da secretaria administrativa

[Imprimir](#)

Fundação Instituto de
Pesquisas Econômicas

IPC - Índice Mensal - Acumulado - FIPE



	Categoria		jan/2020 - dez/2020
	Geral	5,62%	